

Esclarecimento do ponto 3 do regulamento

3. O CRPI será disputado em formato a definir de acordo com o número de pares inscritos, o qual será comunicado imediatamente antes do início do torneio. Os resultados em IMPs são calculados por comparação entre todos os resultados. O máximo de IMPs que cada par pode fazer num encontro será os que correspondem a uma vitória por 20-0, caso houvesse conversão em PV's, estando dependente do número de mãos de cada encontro. Os pares melhor classificados ganham o direito de participar, pela quota da ARBN, no Campeonato Nacional de Pares por IMPs, a disputar no Porto nos dias 17 e 18 de Outubro. No caso de algum dos pares apurados não pretender jogar a fase nacional, a suplência far-se-á pela ordem da classificação. Em caso de empate entre 2 ou mais pares o desempate será feito de acordo com as normas previstas no RTP.

Após definido o nº de pares inscritos o ponto 3 passa a ter a seguinte redacção:

3. O CR de Pares Por IMPs vai ser disputado em 14 rondas de 12 mãos, em sistema suíço, com uma ronda de avanço, duas em cada uma das segundas-feiras previstas no ponto 4 deste regulamento.

O máximo de IMPs que é possível marcar em cada ronda é 52. Qualquer resultado em que se verifique uma diferença superior a este valor será corrigido, subtraindo os IMPs que o excedam.